

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:023/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:009/2025**

**AUTORIZAÇÃO**

**Assunto:** Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo Administrativo Nº:023/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº:009/2025, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, do cantor “Matiele Fabretti”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 01 de março de 2025, por ocasião do Carnaval no Município De Periquito, sendo o início do show previsto para as 22:00h com duração mínima de 02h00min (duas horas), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como prestadora dos serviços a empresa *MATIELE FABRETTI EIRELLI*, inscrita sob o CNPJ n. 32.523.378/0001-66, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2025.

---

**JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR**  
Prefeito